



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 262/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o memorando da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018, no qual solicita a designação de defensor dativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jucimar Natalina Foca Simão, OAB-MG: 150.832, defensora pública – Município Durandé, para atuar como defensor dativo do servidor E. M. B., no Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2018, instaurado pela Portaria 231/2018, de 31 de agosto de 2018, para apurar atos de improbidade de servidores que exercem cumulativamente o cargo de vereador e servidor público e que estariam percebendo seus vencimentos sem a devida contraprestação de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal